



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 9.037/2016**

**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A SR<sup>a</sup>. JOCELENE ULIANA DENADAI, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA.**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou le que <u>O DECRETO</u> <u>Nº 9.037/2016</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica) Marechal Floriano ES <u>01/07/16</u> Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº 004/2016 de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Marechal Floriano/ES e a Prefeitura Municipal de Colatina/ES, objetivando instrumentalizar entre si a cessão de servidor.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal **SR<sup>a</sup> JOCELENE ULIANA DENADAI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula 01573, para exercer suas atividades a partir de 02 de Julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, junto a Prefeitura Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - O ônus decorrente da Cessão do servidor será de responsabilidade da Prefeitura Municipal Colatina Estado do Espírito Santo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/07/2016.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 01 de Julho de 2016.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal